Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2
ATOS DO PREFEITO 2
DECRETO Nº 4.138 DE 28 DE ABRIL DE 2026. 2
DECRETO Nº 4200/2026 3
DECRETO Nº 4.201, DE 02 DE JUNHO DE 2026 4
DECRETO Nº 4202/2026 4
DECRETO Nº 4203/2026 5
DECRETO Nº 4204/2026 5
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.185/2026 6
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3628/2023 7
LEI MUNICIPAL Nº 5.143 7
LEI MUNICIPAL Nº 5.144 8
PORTARIA N.º 1.099, DE 02 DE JUNHO DE 2026 9
GABINETE DO PREFEITO 10
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 10
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 10
SECRETARIA DE GOVERNO 10
PORTARIA 04/2026 10
SECRETARIA DE CULTURA 11
PORTARIA Nº 123/2026 11
PORTARIA Nº 124 /2026 12
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 15
TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.026/2026 15
SECRETARIA DE SAÚDE 16
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.719/2026 16
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 90.036/2026 17
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 90.041/2026 17
ORDEM DE SERVIÇO Nº 048 DE 02 DE JUNHO DE 2026 18
CONSELHOS MUNICIPAIS 18
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2026 DO CGFMHIS/NF 18

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.138 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Instaura no âmbito do Município de Nova Friburgo, o Plano Municipal de Contingência de Desastres em Massa Envolvendo Animais - 2026/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições constituionais e legais, e

CONSIDERANDO o marco legal da Lei Municipal nº 4.443/2016 de Nova Friburgo, sancionada em 31 de março de 2016, que instituiu a Política de Proteção e Bem-estar de Animais Domésticos no município, estabelecendo as diretrizes para a guarda responsável e a proteção contra maus-tratos.;

CONSIDERANDO os ditames do Decreto Municipal nº 3787/2025, especialmente ao que informa o seu artigo 3º, bem como o que apresentam a Lei Federal nº 15.355/2026 (AMAR) em que institui a Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados, proporcionando o Norte a ser adotado por premissa e a Lei Estadual nº11.096/2026 (CDAERJ);

CONSIDERANDO as inconsistências climáticas que se aprofundam e requisitam desenvolver e otimizar ações táticas nas áreas de gestão de riscos de desastres, capacitação técnica do corpo funcional competente ao apoio a situações emergenciais que buscam salvamento, resgate e atendimento total a animais atingidos por Desastres em Massa;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelcer protocolos técnicos e táticos seguros, com fluxos operacionais voltados às medidas de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação que tangem a segurança, inclusão e bem-estar animal;

CONSIDERANDO ajustar as ações imediatas e coordenadas entre a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil e os órgãos periféricos envolvidos com a articulação do manejo sistêmico integrado de animais em situações de Desastres de Massa;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e controle social em face ao atendimento emergencial a animais domésticos e silvestres ao que concerne os atos de busca, salvamento, cuidados imediatos, alimentação, abrigo e outros procedimentos decorrentes de situações de desastres;

D E C R E T A:

Art.1º Fica instituído o PLANCON ANIMAIS NOVA FRIBURGO 2026/2027, e seus anexos I a XII, no âmbito do Município de Nova Friburgo, estabelecendo os protocolos e os procedimentos a serem adotados pelos órgão envolvidos diretamente na gestão dos riscos e no gerenciamento de desastres relacionados aos eventos naturais e/ou antrópicos, em especial aos de grande impacto, relacionados aos processos hidrológicos (inundações, alagamentos e enxurradas), geológicos (movimento de massa) e meteorológicos (tempestades de granizo, vendaval, furacão, chuvas intensas e incêndios florestais);

§1°. O Plano Municipal de Contingência de Desastres em Massa Envolvendo Animais – PLANCON ANIMAIS NOVA FRIBURGO 2026/2027, e seus anexos I a

XII consolidar-se-ão baseados em revisão periódica e sistemática dos seus procedimentos operacionais.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de Abril de 2026.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

DOCUMENTO COMPLETO COM OS ANEXOS PODE SER VISUALIZADO NESTE LINK

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/39247/LmLzDL-VDEkoarlhgpatlg4TvWQuLGqI.pdf
Código identificador: 2a3bacce-bcf7-4e5e-b413-9fd414d5ba85

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

DECRETO Nº 4200/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Educação no valor de R$ 215.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07 002 12 361 1047 2.319	31.90.92	150010010000	45.000,00
07 002 12 361 1052 2.328	33.90.39	150010010000	150.000,00
07 002 12 361 1052 2.329	33.90.39	150010010000	20.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07 002 12 366 1056 2.337	31.90.92	150010010000	5.000,00
07 002 12 367 1055 2.336	31.90.92	150010010000	10.000,00
07 002 12 367 1055 2.336	33.90.32	150010010000	10.000,00
07 003 12 365 1047 2.319	31.90.92	150010010000	60.000,00
07 003 12 367 1064 2.354	31.90.92	150010010000	10.000,00
07 004 12 365 1047 2.319	31.90.92	150010010000	20.000,00
07 004 12 367 1072 2.370	31.90.92	150010010000	10.000,00
07 005 12 363 1073 2.371	31.90.92	150000000000	15.000,00
07 002 12 366 1056 2.337	33.90.30	150010010000	25.000,00
07 002 12 366 1056 2.337	4490-52	150010010000	10.000,00
07003.12365 1062 2.348	3390-30	150010010000	15.000,00
07 004 12 365 1070 2.365	44.90.52	150010010000	25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de junho de 2026

Johnny Maycon

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

Prefeito

Código identificador: 6ec56bd7-bdea-48c6-aff0-7c8cf3da0eff

DECRETO Nº 4.201, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Procuradoria Geral um cargo de Supervisor Nível Básico I.

Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública um cargo de Supervisor Nível Básico I.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: e39c791f-d17a-45d5-ad62-95fa1af30c4b

DECRETO Nº 4202/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico no valor de R$ 6.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08002.1912600032.016	3390-40	172000000017	6.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
20002.0618200202.051	3390-30	172000000017	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 8127c188-7fb7-4e32-b0d6-22382bbbe6f6

DECRETO Nº 4203/2026

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para o Secretaria de Educação no valor de R$ 1.620.043,31 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.620.043,31 (um milhão, seiscentos e vinte mil, quarenta e três reias, trinta e um centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110532.332	3390-39	2573	1.620.043,31

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de junho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: c0cdc4da-7616-4e3c-b6ee-041f96b44c7a

DECRETO Nº 4204/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Segurança e Ordem Pública no valor de R$ 7.750,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
13001.0412200012.002	4490-52	172000000017	7.750,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
13001.0412200012.002	3390-39	172000000017	7.750,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de junho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 648dd76b-c438-461f-a3c7-2ad3ae387cb0

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.185/2026

Processo Administrativo: 20.185/2026

1. Contrato: 091/2026
2. Data da Assinatura: 01/06/2026
3. Partes: Município de Nova Friburgo e a Associação Colo de Deus e Santíssima Virgem (ACDSV)
4. CNPJ: 23.352.122/0001-42
5. Objeto: Contratação para promover a apresentação musical da banda Colo de Deus no evento” Festa de São João Batista, no município de Nova Friburgo.
6. Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
7. Prazo: De 01/06/2026 a 19/06/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

8. Foro: Comarca de Nova Friburgo

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 art. 74

Nova Friburgo, 01 de junho de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 87357979-a5aa-4c5e-bacc-87debb0e566b

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3628/2023

Processo Administrativo: 3628/2023

Data da Assinatura: 01/06/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e Espólio Oscarino Faria

CPF: 641.553.077-15

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 164/23 (Locação do imóvel situado na Rua Lafayette Bravo Filho nº 58/ Térreo e Sobrado – Lote 04 da Quadra C do Loteamento Tio Dongo - Conselheiro Paulino, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS) Renovação de Contrato

Prazo: 24 meses

Valor: R$ 3.805,62 (Três mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 24 Lei 8245/91 Art 51

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 01 de junho de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 07c79765-a627-417d-b1c9-42b90f09b9f2

LEI MUNICIPAL Nº 5.143

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Institui o Mês de Incentivo ao Aleitamento Humano – "Agosto Dourado" – e a Semana Municipal de Aleitamento Humano no Município de Nova Friburgo.

Art. 1º Fica instituído no Município de Nova Friburgo o mês de incentivo ao aleitamento humano, denominado "Agosto Dourado".

Parágrafo único. Dentro do "Agosto Dourado", fica instituída a Semana Municipal do Aleitamento Humano, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º O "Agosto Dourado" tem como objetivo principal conscientizar a população sobre a importância da amamentação, por meio de ações facultativas como:

I – iluminação ou decoração de prédios e monumentos;

II – realização de campanhas informativas, palestras e rodas de conversa nas unidades de saúde, escolas e centros de assistência social;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

III – divulgação de material educativo sobre os benefícios do aleitamento humano nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com hospitais, organizações da sociedade civil, empresas e outras entidades interessadas em apoiar a causa.

Art. 4º Esta Lei não gerará qualquer gasto ao ente público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 29 de maio de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

PREFEITO

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schvalwb – 1º Secretário**

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

Autoria: VEREADORA MAIARA FELÍCIO – PLO Nº 93/2025

Código identificador: 79a5979a-0aec-4163-b57a-359c99311cbb

LEI MUNICIPAL Nº 5.144

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Estende o direito à gratuidade no transporte coletivo municipal para pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município de Nova Friburgo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica estendida a gratuidade do acesso ao transporte público no âmbito do Município de Nova Friburgo, assegurando o direito à mobilidade urbana para acesso a oportunidades de trabalho, qualificação profissional, serviços assistenciais, serviços de saúde, cumprimento do serviço militar obrigatório e acesso as políticas públicas como instrumento de inclusão social.

Art. 2º A ampliação atenderá prioritariamente os seguintes grupos:

I – pessoas desempregadas cadastradas em programas de assistência social e em busca ativa de recolocação no mercado de trabalho;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

II – usuários dos equipamentos e serviços ofertados pelo Município de Nova Friburgo;

III – alunos regularmente matriculados em cursos e oficinas de qualificação profissional, artística ou cultural oferecidos pelo Município de Nova Friburgo ou através de parcerias com outras entidades;

IV - alistados para cumprimento do serviço militar obrigatório;

V - pessoas em situação de vulnerabilidade social cadastradas no Cadúnico;

VI – alunos regularmente matriculados em instituições de ensino particulares situadas no Município, desde que detentores de bolsa de estudo integral (100%); e

VII – as pessoas inscritas em concursos públicos ou em processo seletivo para contratação temporária, bem como alunos regularmente inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos dias oficiais de realização das provas.

Art. 3º Fica autorizado o Município a regulamentar, via Decreto, a criação de programas de gratuidade que atendam a requisitos específicos estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. Os decretos regulamentadores deverão indicar, quando houver custo, o impacto orçamentário e financeiro de cada programa, demonstrando também sua compatibilidade com as leis orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 29 de maio de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

PREFEITO

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schvalwb – 1º Secretário**

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL – PLO Nº 93/2025

Código identificador: 6f423b83-df0e-42b8-a0a5-16e8b9aab7ca

PORTARIA N.º 1.099, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 22.300, de 01 de junho de 2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, PATRÍCIA DOS SANTOS, ocupante do

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o n.º 302.511, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 01 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de junho de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 8e0444b7-677b-4f4c-a78f-5910d718f9a1

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 021979/2026 a fim de que se proceda a contratação do artista 'Gero Band" para apresentação artística no dia 11/06/2026 no Evento "Aniversário Usina Cultural", tendo como favorecido Gero Band, CPF nº 103.***.*** 87, com valor de R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Nova Friburgo,02 de junho de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 96c6e756-8bb4-4a23-b143-78e28897a129

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 022178/2026 a fim de que se proceda a contratação do artista 'DJ Lucio Petrillo" para apresentação artística no dia 09/06/2026 no Evento "Aniversário Usina Cultural", tendo como favorecido Lucio Petrillo, CPF nº 712.***.***-15, com valor de R$500,00 (quinhentos reais).

Nova Friburgo,02 de junho de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 549b2116-fd73-4ea7-a898-846e8a9a37c7

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA 04/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

À SECRETARIA GERAL DE GOVERNO;

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 86 de 2014, combinado com o Art. 7º, VII da Lei 9.503/97, torna público o resultado dos julgamentos dos recursos de infrações realizados em 2026, analisados nas 16ª, 17ª, 18ª e 19ª Sessões Deliberativas ocorridas em 07, 14, 21 e 28 de maio de 2026, a saber:

1. **PELO PROVIMENTO DO RECURSO, COM O CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO:**

Processos: 003953/2026 - 041339/2025 - 041534/2025 - 017795/2025 - 043134/2025 - 009164/2026.

2. **PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, COM A MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:**

Processos: 041304/2025 - 047974/2025 - 041337/2025 - 006507/2026 - 041869/2025 - 014522/2026 - 032569/2025 - 007251/2026 - 22188/2025 - 008152/2026 - 18048/2025 - 16535/2025.

SEI: 150016/163109/2025 - 150016/163109/2025.

2. **JULGAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO:**

Processos: 039484/2025 - 039013/2025 - 009927/2026 - 035322/2025 - 036884/2025 - 036118/2025 - 032957/2025 - 036115/2025 - 036117/2025 - 025515/2025 - 026947/2025 - 016773/2025 - 046602/2025 - 037911/2025 - 041751/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Friburgo/RJ, 29 de maio de 2026

Silvia de Queiroz Castro

Presidente da JARI

Matr. 62.975

Código identificador: 8d46b375-40b9-48c4-9666-463d10538066

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 123/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o grupo WEMERSON E JOÃO PAULO foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 92, de 07 de abril de 2026, ocupando o primeiro lugar na liguagem MÚSICA - GRUPO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o grupo WEMERSON E JOÃO PAULO credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

artístico consistente em MÚSICA - GRUPO, a ser realizado no dia 05/07, às 18h, na rua Francisco Caetano da Silva, 19 (embaixo do posto de saúde), Riograndina, para apresentação no evento "3ª Cavalgada Solidária de Riograndina".

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 1.500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903610
Fonte de recurso:	17200000019

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 02 de junho de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 0bed5f52-7510-4960-bae8-7c671dcc9f55

PORTARIA Nº 124 /2026

CONVOCAÇÃO DE OFICINA CREDENCIADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°02/2026 PARA O CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS EM EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 02/2026, destinado ao credenciamento de propostas de oficinas a serem desenvolvidas nos equipamentos da Secretaria de Cultura.

CONSIDERANDO a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº xxx de 01 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as seguintes oficinas a prestarem o serviço conforme disposto na lista abaixo:

Macrolinguagem : Artes Cênicas

Microlinguagem: Oficina de Práticas Circenses - livre

Oficineiro: Carol Marquiori

2ª feira – 13h às 17h

Local: Casa de Cultura e Cidadania Lazareto

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

Início da prestação do serviço: 22/06/2026

Macrolinguagem: Culturas Tradicionais

Microlinguagem: Oficina de Brincadeira Tradicionais - livre

Oficineiro: Silvia de Araujo Silveira

3ªfeira – 09h às 11h

Local: Casa de Cultura e Cidadania Lazareto

Início da prestação do serviço: 23/06/2026

Macrolinguagem: Culturas Tradicionais

Microlinguagem: Capoeira - livre

Oficineiro: Reginaldo Santana de Andrade

3ª e 5ª – 17h às 19h

Local: Casa de Cultura e Cidadania Lazareto

Início da prestação do serviço: 23/06/2026

Macrolinguagem: Dança

Microlinguagem: Oficina de Danças Populares - livre

Oficineiro: Haroldo Francisco Vieira Teixeira

2ª feira – 17h30min às 19h30min

Local: Casa de Cultura e Cidadania Lazareto

Início da prestação do serviço: 22/06/2026

Macrolinguagem: Dança

Microlinguagem: Oficina de Dança de Rua - livre

Oficineiro: César dos Santos Silva

4ª e 6ªfeira – 17h30min às 19h

Local: Casa de Cultura e Cidadania Lazareto

Início da prestação do serviço: 24/06/2026

Macrolinguagem: Dança

Microlinguagem: Oficina de Dança Populares - livre

Oficineiro: Fabiano de Oliveira Silva

2ªfeira – 09h ás 11h e 16h às 18h

Local: Casa de Cultura e Cidadania de Riograndina

Início da prestação do serviço: 03/08/2026

Macrolinguagem: Dança

Microlinguagem: Oficina de Dança Criativa - livre

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

Oficineiro: Julia Gil

5ªfeira – 16h às 17h30min

Local: Casa de Cultura e Cidadania de Riograndina

Início da prestação do serviço: 06/08/2026

Macrolinguagem: Técnicas corporais

Microlinguagem: Meditação Guiada - adulto e pessoa idosa

Oficineiro: Carla Strachmann

3ª feira – 15h às 16h30min

Local: Casa de Cultura e Cidadania de Riograndina

Início da prestação do serviço: 04/08/2026

Macrolinguagem: Dança

Microlinguagem: Dança do Ventre - adulto

Oficineiro: Monara de Fátima Emerick

4ª feira – 10h às 12h e 14h às 16h

Local: Casa de Cultura e Cidadania de Olaria

Início da prestação do serviço: 05/08/2026

Macrolinguagem: Culturas Tradicionais

Microlinguagem: Oficina de Brincadeiras Tradicionais - livre

Oficineiro: Silvia de Araújo Silveira

2ªfeira – 14h às 16h

Local: Casa de Cultura e Cidadania de Olaria

Início da prestação do serviço: 03/08/2026

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/aula, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	09.001.04.122.0001.2.127
Elemento de despesa	33903600/ 33903900
Fonte de Recurso	150100000000/ 15000000000

Art. 3º O convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 3 dias úteis, a contar da data de envio da convocação para manifestar interesse e disponibilidade da contratação. Enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2026, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico editaisculturanf@gmail.com

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico, a qual será submetida à análise da Comissão de Análise e Credenciamento, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 02 de junho de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 5a4b1572-23ae-4c82-b225-e2596e907441

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.026/2026

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2026

Processo Administrativo nº*: 5.321/2026*

Fundamentação legal*: Lei 14.133/2021*

Característica*: Registro de Preços*

Critério de julgamento*: Menor preço global por Lote*

Modo de disputa*: Aberto e fechado*

Objeto da compra*: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VOLTADOS À DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CONTRATAÇÃO DE BOTA-FORA, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.*

- Aceito e Habilitado para a empresa **MOVE TERRA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 02.704.858/0001-62**, pelo melhor lance, para o Lote abaixo relacionado:

LOTE 01					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	Serviço em Tonelada	104.520	R$ 10,19	R$ 1.065.058,80	AMPLA
2	Serviço em m³	60.000	R$ 4,77	R$ 286.200,00	AMPLA

Perfazendo o valor total para a empresa **MOVE TERRA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 02.704.858/0001-62**, em ***R$ 1.351.258,80*** *(um milhão e trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).*

- Aceito e Habilitado para a empresa **MOVE TERRA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 02.704.858/0001-62**, pelo melhor lance, para o Lote abaixo relacionado:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

LOTE 02					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PARTICIPAÇÃO
3	Serviço em Tonelada	1.200	R$ 11,65	R$ 13.980,00	AMPLA

Perfazendo o valor total para a empresa **MOVE TERRA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 02.704.858/0001-62**, em ***R$ 13.980,00*** *(treze mil e novecentos e oitenta reais).*

Totalizando o certame em ***R$ 1.365.238,80*** *(um milhão e trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).*

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de ***R$ 3.314,40*** *(três mil e trezentos e quatorze reais e quarenta centavos).*

Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/48

Nova Friburgo, 02 de junho de 2026.

Karla Braga Machado

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula nº 990.996

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/39236/odG7Q3rVM06fqpBlCqqC-5hSQ_hnSgKO.pdf

Código identificador: 1dbeb377-cb3a-49c3-b6a0-cffff380af26

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.719/2026

Processo Administrativo: 7.719/2026

Data da Assinatura: 25/05/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e o Sr. Pedro Sérgio Correa

CPF: 422.961.027-00

Objeto: Termo de Ajuste de Contas, tem por objeto o pagamento ao confitente credor do aluguel do imóvel localizado na Rua Francisco Lopes 178 (Loja) Área A – 1B, Varginha para funcionamento da equipe de Estratégia de Saúde da Família ESF, referente a março de 2026, tendo em vista que o imóvel permaneceu em uso mesmo após o término do contrato de locação

Valor: R$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais)

Fundamentação Legal: Deliberação nº 312/2020 do TCE/RJ III

Nova Friburgo, 30 de março de 2026

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: 49021cb3-46d4-44ac-84fc-5d39889e75e3

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 90.036/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2.412/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.036/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE DIÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL (CO_2), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.

ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.036/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90.036/2026, realizada no dia 14/05/2026, às 10:00h, horário de Brasília. A licitação foi declarada **FRACASSADA.**

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/46 .

Nova Friburgo/RJ, 02 de junho 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 063.454

Código identificador: 4f628bbf-bce6-4fd9-8a87-ad1dd8a191e1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 90.041/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4113/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.041/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PAPEL FORMATO A4 PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2026.

Adjudicado e Homologado para a empresa **MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, **CNPJ 07.487.504/0001-27,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	Resma	11.544	R$ 19,00	R$ 219.336,00	Principal
02	Resma	3.098	R$ 19,00	R$ 58.862,00	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 07.487.504/0001-27,** em **R$ 278.198,00 (duzentos e setenta e oito mil cento e noventa e oito reais).**

Totalizando o certame em **R$ 278.198,00 (duzentos e setenta e oito mil cento e noventa e oito reais)**.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 99.858,44 (noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).**

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/000047.

Nova Friburgo/RJ, 02 de junho 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 063.454

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/39235/IFpHfdBxmho65eWnSHaQ4nuzHQQ2R8ky.pdf
Código identificador: 0e48ad9d-6ec2-4fdd-be1d-8704314a13ca

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048 DE 02 DE JUNHO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **WALESKA DA SILVA ORNELLAS,** matrícula 107.052, na função de Gestora Titular e **ÉRICA RIBEIRO DE FREITAS BORGES**, matrícula 115.268, na função de Gestor Substituto. **BERNARDO COELHO VERLY,** matrícula 062.009, na função de Superior Imediato, **SANDRA LETÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS FURTADO**, matrícula 064.131, na função de Fiscal Titular e **MATHEUS BARCELOS PESSANHA MACEDO,** matrícula 062.379, na função de fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 141/2022**, firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa **CRM CONSTRUTORA LTDA-ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. WALDIR COSTA, referente ao Processo Administrativo **Nº 13.913/2021.**

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e o Fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço terá seus efeitos retroativos a 28/05/2026.

Nova Friburgo/RJ, 02 de junho de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: b8283ab2-5cc3-4931-89b7-c37187bb227e

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2026 DO CGFMHIS/NF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE NOVA FRIBURGO (CGFMHIS/NF)

OBJETO: Convocação para Reunião Ordinária.

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros titulares do Conselho para a Reunião Ordinária a ser realizada conforme os seguintes detalhes:

Data: 10 de junho de 2026

Horário: 14h30 (Quatorze horas e trinta minutos)

Modalidade: Virtual (online)

Local de Acesso: Plataforma Google Meet

Observação: O link de acesso será enviado com antecedência no grupo oficial do Conselho na plataforma WhatsApp.

PAUTA

1. Atualização do Processo de Regularização Fundiária da Granja Spinelli.
2. Nova cooperação técnica com o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ.
3. Atualização do cadastro no Programa Periferia Viva Reformas junto ao Governo Federal.
4. Assuntos Gerais.

A participação de todos os conselheiros é fundamental e indispensável para o amplo debate e acompanhamento dos temas pautados.

Atenciosamente,

Rodrigo França Silva

Presidente do Conselho Gestor do

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código identificador: 69ea2a49-1302-4cf6-be48-12edc26bc16e

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-06-02T21:00:00-0300